



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ATA Nº. 42/2019

Ao decimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche por motivo de saúde. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 41/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usou a palavra os vereadores; Fernando V. Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Raphael Dias Sampaio, Élio José Janoni, Luiz Carlos Amâncio e Ananias Antônio Martins Neto e no Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Fernando V. Peppes, Diones Carlos de Campos, Ismar da Nóbrega, Raphael Sampaio, Élio José Janoni e Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei 012/19 – Raphael D. Sampaio e Diones C. de Campos que Acrescenta o parágrafo único ao Art. 6º da Lei Municipal nº 505/09 e dá outras providências, apresentado e enviado às Comissões e departamento Jurídico para elaboração de Pareceres. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 199/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que Requer ao Executivo Municipal providências no sentido de restabelecer o abono aos servidores inativos. Protocolo 202/19 – Diones C. de Campos e Raphael D. Sampaio que Requer providências do Departamento de Trânsito para anulação de irregularidade contratual contrária à Lei nº 505/09 – Estacionamento rotativo. e Requerimento verbal do vereador André de Lima que Requer a possibilidade do Abono Alimentação dos Servidores Públicos Municipais seja pago via cartão magnético, todos os requerimento foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 196/19 – Helvécio A. Badaró que Indica ao Executivo Municipal a incentivar através da Lei Municipal nº 504/09 o Projeto “Adote uma praça” para adesão de empresas, entidades e ONGS. Protocolo 197/19 – Élio J. Janoni e Rafael A. Hannouche que Indicam poda de árvore e roçagem junto aos postes de iluminação entre a Rua Gralha Azul até o Conjunto Benedito Catarino. Protocolo 198/19 – Élio José Janoni que Indica Projeto de Lei ao Executivo Municipal para concessão de vagas para comércio ambulante em Cornélio Procópio. Protocolo 200/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que Indica troca de lâmpada do poste localizado na R. Joaquim Morales em frente ao nº 311 – Jd. Progresso. Protocolo 201/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que Indica o desentupimento dos bueiros do Jd. Progresso. Protocolo 203/19 – Edimar Gomes Filho que Indica operação tapa-buracos na Rua Amaral – Três Bicas. Protocolo 204/19 – Edimar Gomes Filho Indica operação tapa-buracos na Rua Cambará – Vila Independência. Protocolo 205/19 – Ismar Medeiros da Nóbrega que Indica regulamentação de utilização de caçambas de captação de resíduos sólidos no Código de Posturas do município. Protocolo 206/19 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio que Indica reparos em regime de urgência em boca de lobo na Av. D. Pedro I, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****